



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 74/SSO, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Autoriza Abertura de Filial e a Homologação dos Cursos da EDAPA Escola de Aviação Civil Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura da Filial da EDAPA Escola de Aviação Civil Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda., situada na Rua Montecaseros, nº 108, salas 103 e 104, Bairro Centro, na cidade de Petrópolis - RJ, CEP 25685-006, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020023/2009-93.

Art. 2º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020023/2009-93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional